



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE FILADÉLFIA - TO

LEI MUNICIPAL N° 1014 DE 24 DE MARÇO DE 2017

ANO II - FILADÉLFIA, TERÇA - FEIRA, 01 DE OUTUBRO DE 2019 - Nº 178



SUMÁRIO

PÁGINA

DECRETO N° 75, DE 01 DE OUTUBRO DE 2019.

01

ATOS DO PODER EXECUTIVO

DECRETO N° 75, DE 01 DE OUTUBRO DE 2019.

Declara Luto Oficial em Filadélfia pelo falecimento da senhora Maria Noleto Moraes.

O Prefeito Municipal de Filadélfia, Estado do Tocantins, no uso de suas atribuições legais, em conformidade com o art. 84, inciso I, alínea "h", conferidas pela Lei Orgânica do Município:

CONSIDERANDO o falecimento da senhora Maria Noleto Moraes, ex-primeira dama e esposa do Ex-Prefeito do Município de Filadélfia/TO, o senhor Adailton de Oliveira Moraes;

CONSIDERANDO os preciosos trabalhos dedicados à comunidade filadelfiense no decorrer de sua vida como cidadã;

CONSIDERANDO o consternamento geral da comunidade filadelfiense e o sentimento de solidariedade, dor e saudade que emerge pela perda de uma cidadã exemplar;

CONSIDERANDO, finalmente, que é dever do Poder Público filadelfiense render justas homenagens àqueles que com o seu trabalho, seu exemplo e sua dedicação, contribuíram para o bem-estar da coletividade.

DECRETA

Art. 1º É declarado luto oficial em todo Município, por três dias, a partir desta data, em sinal de pesar pelo falecimento da cidadã MARIA NOLETO MORAES.

Art. 2º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio Adailton de Oliveira Moraes, Gabinete do Prefeito Municipal de Filadélfia, Estado do Tocantins, ao 01 dia do mês de outubro de 2019, 70º da Emancipação Política.

Ivanilzo Gonçalves de Alencar
Prefeito Municipal



Ivanilzo Gonçalves de Alencar
PREFEITO MUNICIPAL

